

depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal.  
Jorgeuel T. da S. - Presidente

Ata da reunião de encerramento do período Extraordinário, realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio no dia 29 de Abril de 1964

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil e novecentos e sessenta e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a presidência do Vereador Júlio César de Oliveira e com a presença dos seguintes vereadores: José Geraldo Salles Simas, Jandy Alves Cravo, Paulo Maitland de Izquierdo Silva, Walter Soares Lardosa, Mansel Antunes, José Augusto Barreto e Stélio de Jesus Carvalho dos Santos. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Não havendo vereadores inscritos, passou-se à votação das matérias que constam da aprovação por unanimidade, do ante-projeto que cassa os mandatos dos vereadores Aldir José de Souza e Moysés Bessa Teixeira e considera impedidos todos os suplentes do Partido Socialista Brasileiro. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra para explanação, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e o período extraordinário explicando que os suplentes seriam convocados na forma legal. Para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal.

Jorgeuel T. da S. - Presidente

Ata da reunião de instalação do 2º Período Ordinário da Corrente ano realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio no dia 3 de Maio de 1964.

Aos três dias do mês de maio, de mil e novecentos e sessenta e quatro; teve lugar a presente reunião de instalação do segundo período ordinário da presente sessão legislativa, nos termos da Lei Orgânica das Municipalidades, com a presença dos seguintes vereadores: Mansel Alves da Costa, José Geraldo Salles Simas, Jandy e Alves Cravo e Stélio de Jesus Carvalho dos Santos. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos pelo Senhor Vice-Presidente Vereador Mansel Alves da Costa, em virtude da ausência do Senhor Presidente, que considerou instalada a Câmara Municipal de Cabo Frio, nos termos da Lei Orgânica das Municipalidades. Encerrada a sessão, e não havendo quem quisesse fazer uso da mesma, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal. Foi convocada nova reunião da